



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

Gabinete do Prefeito

LEI Nº. 145/94

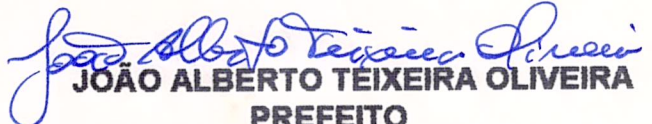
**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA
JUQUINHA PINDOBA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA,
Estado do Rio de Janeiro, faço saber que a
Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a
seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica denominada Rua **JUQUINHA PINDOBA**, a rua que se inicia na Estrada Palmital, no alto do morro e encerra na Estrada, na propriedade do Sr. Francisco Siqueira.

Art. 2º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Saquarema, 11 de outubro de 1994.


JOÃO ALBERTO TEIXEIRA OLIVEIRA
PREFEITO